



**DECRETO no. 5  
de 25 de FEVEREIRO de 2009.**

Art.: 3o. O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 25 de FEVEREIRO de 2009.



ADALTO LUIS LEAL  
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.866-15

---